



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 4.649/2019.

Vereador Autor: Júlio César de Barros.

Dispõe sobre denominação da Escola de Educação Infantil do Bosque Azul e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Escola de Educação Infantil denominada ELMA GREGÓRIO TEREZA, situada no bairro Bosque Azul, Macaé/RJ.

Art. 2º Fica revogada a Lei n.º 4.065/2014.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de novembro de 2019.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito

Publicação	Diário da Cidade de Macaé
Edição N.º	4748
Data	27/11/19 pag 10
	Júnior Júnior - 27.605